

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PRODIN DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – DRH

EDITAL - DRH Nº 13/2017

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ANALISTA I/ PSICÓLOGO SOCIAL I

A PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS divulga e estabelece normas específicas para a realização do **Processo Seletivo** destinado a selecionar candidato ao provimento do Quadro de Pessoal Administrativo da Universidade, para o cargo abaixo especificado, conforme Plano de Cargos e Salários homologado pela SRTE, em 26/12/2011, com as alterações, previsto no Processo n.46208001941/2012-87, publicado no DOU, em 26/04/2012. A lotação e o exercício serão na **Pró-Reitoria de Extensão e Apoio Estudantil – PROEX/ Coordenação de Assistência Estudantil - CAE,** observadas as normas contidas neste Edital.

1. DAS VAGAS: 01 Vaga Grupo: Analista

Cargo: Analista I Carga Horária: 40h

Nível Salarial: GAN-I-1-A Salário Base: R\$ 3.211,02

Função: Psicólogo Social I

2. DAS INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser preenchida eletronicamente, em formulário próprio disponibilizado em "Trabalhe na PUC", no sítio da PUC Goiás— www.pucgoias.edu.br.
- 2.2. Período de Inscrição: 24/07/2017 a 28/07/2017.
- 2.3. Das disposições gerais sobre a inscrição na seleção:
 - 2.3.1. antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, não podendo o candidato alegar desconhecimento de qualquer informação.
 - 2.3.2. Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste edital.
 - 2.3.3. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a DRH e a Banca Examinadora do direito de excluir da seleção o candidato que não preencher o formulário de forma completa e correta.
 - 2.3.4. Com o objetivo de garantir a lisura da Seleção, a DRH poderá, a qualquer momento, solicitar à



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

autoridade competente a identificação dactiloscópica e/ou fazer uma vistoria nos candidatos e documentos dos mesmos.

3. DO CARGO

- 3.1. Dos requisitos mínimos exigidos para o cargo:
 - 3.1.1. graduação no curso de Psicologia;
 - 3.1.2. desejável experiência em Clínica;
 - 3.1.3. desejável experiência no trabalho com **Grupo**;
 - 3.1.4. capacidade para atuar em equipe e em Trabalho Comunitário de Extensão Universitária;
 - 3.1.5. comprovação da Situação de regularidade perante o Conselho Regional de Psicologia.
 - 3.1.6. Ter no mínimo 3 (três anos) completos na "faixa salarial" imediatamente anterior à da progressão.
 - 3.1.7. Contrato efetivo de no mínimo 3 (três) anos com a PUC Goiás.
 - 3.1.8. Ter obtido nota mínima correspondente a 80% (oitenta por cento) do total de pontos em média na Avaliação de Desempenho Individual, considerando as 2 (duas) últimas Avaliações realizadas pela Instituição, devidamente comprovada.
 - 3.1.9. Estar enquadrado no Plano de Cargos e Salários vigente.
 - 3.1.10. Entregar, até dia 31/07/2017 até às 18h (exceto sábados, domingos, recessos e feriados), na Divisão de Recursos Humanos DRH¹, em envelope lacrado, identificado com a ficha de inscrição (impressa do site), a documentação exigida encadernada: Currículo Vitae devidamente atualizado e comprovado, com cópia legível do Diploma devidamente registrado do curso de graduação em Psicologia fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação e certificações na área de conhecimento exigidas; Comprovação da Situação de regularidade emitida pelo Conselho Regional de Psicologia; Certificado Militar e comprovante de pagamento.
 - 3.1.11. Disponibilidade de horário.
 - 3.1.12. Ser considerado apto no exame médico e clínico, para **Mudança de Função**, solicitado pelo Serviço Médico da Instituição.
- 3.2. **Da jornada de trabalho**: quarenta horas semanais (**40h**) com possibilidade de trabalho nos três turnos (matutino, vespertino e/ou noturno). A PUC/GO, por manter funcionamento nos turnos matutino, vespertino e noturno poderá alterar o(s) turno(s) de trabalho do candidato aprovado no processo seletivo, conforme interesses institucionais e necessidade de trabalho em suas diversas unidades.

¹ DRH: Av. Fued José Sebba, nº 1.184 – Bloco "E" – 3º Andar – Jardim Goiás.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção será constituída de **quatro (4)** Etapas, todas **de caráter eliminatório e/ou classificatória**, assim constituídas:

- 4.1 **I Etapa VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:** avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo.
 - § 1º Serão indeferidas as inscrições dos candidatos:
 - a) Em gozo de Licença para interesse particular e/ou contrato de trabalho suspenso;
 - b) Não estar enquadrado em nenhum dos itens previstos no Artigo 31 do PCS;
 - c) Que não comprovarem o currículo e a titulação mínima obrigatória exigida no item 3.
 - 4.2 **II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA:** prova teórica de conhecimentos específicos.
 - 4.3 III Etapa ENTREVISTA PSICOLÓGICA.
 - 4.4 IV Etapa ENTREVISTA TÉCNICA: realizada por banca examinadora composta, também, pelo responsável da Unidade Solicitante.

5. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS

É de responsabilidade do candidato acompanhar o disposto no quadro abaixo. Contudo, as datas poderão sofrer alterações conforme o número de candidatos aprovados. Não haverá reposição de nenhuma das Etapas listadas abaixo, devido à ausência do candidato. A Avaliação Específica Teórica poderá ter a duração de até 4 horas.

Avaliações	Etapas	Datas, Locais e Horários	Resultados
Avaliação das Inscrições	I Etapa	1°/08/2017 - DRH – Etapa restrita à Banca Examinadora (Resultados no <i>site</i> www.pucgoias.edu.br – 17h)	1°/08/2017
Avaliação Específica Teórica	II Etapa	Local e horário a definir	
Prazo para Recurso – Avaliação Específica Teórica	II Etapa	Entregar na DRH até às 18h do dia útil subsequente a prova Teórica.	
Avaliação Psicológica: Entrevista Comportamental	III Etapa	A confirmar	
Entrevista Técnica	IV Etapa	A confirmar	

6. DOS OBJETIVOS DE AVALIAÇÃO (HABILIDADES E CONHECIMENTOS)

- 6.1. **Habilidades:** os itens das avaliações e atividades avaliarão habilidades mentais que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.
- 6.2. **Conhecimentos Específicos Exigidos:** Psicologia Clínica; Psicologia Social (Grupos); Políticas Institucionais e Governamentais relacionadas a bolsas, financiamentos e assistência estudantil.





PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 I Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

6.3. Conteúdo Programático:

- Conhecimentos em Psicoterapia Breve, focal e de grupo.
- Conhecimento em Psicologia da Personalidade do adolescente e do jovem.
- Conhecimento em Psicologia Social Comunitária.
- Conhecimento da politica Institucional e Governamental relacionada a bolsas, financiamentos, Movimento estudantil e assistência estudantil.

6.4 Referência Bibliográfica:

- Erikson, E.H. (1972) Identidade, Juventude e Crise. Rio de Janeiro: Zahar ed.
- González Rey, F. L. (2004 b) O Social na Psicologia e a Psicologia Social: a emergência do sujeito. Petrópolis: Ed. Vozes.
- RODRIGUES, Aroldo, Psicologia Social 18 ed. reform. Vozes, 2000.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

As etapas II e IV são eliminatórias e/ou classificatórias, com as notas variáveis de zero a dez pontos. A etapa I e III eliminará os candidatos que não forem considerados aptos. Os candidatos serão classificados conforme os critérios a seguir:

- 7.1. I Etapa AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: avaliação dos documentos comprobatórios dos requisitos para o cargo. Serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados aptos, sendo os mesmos classificados para a II Etapa;
 - Serão indeferidas as inscrições dos candidatos que tiveram contrato de trabalho anterior (docente e administrativo) rescindido com a Sociedade Goiana de Cultura - SGC / Pontifícia Universidade Católica de Goiás, por incompatibilidade com os princípios institucionais descritos nos respectivos Estatutos e/ou por inadequação de conduta prevista no Regimento Geral da PUC Goiás e/ou legislação vigente.
- 7.2. II Etapa AVALIAÇÃO ESPECÍFICA TEÓRICA: serão aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos) na Prova Específica Teórica, sendo os mesmos classificados para a III Etapa;
- 7.3. III Etapa AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: Entrevista Comportamental. Serão aprovados nesta etapa os candidatos considerados aptos, sendo os mesmos classificados para a IV Etapa.
- 7.4. IV Etapa ENTREVISTA TÉCNICA: será aprovado nesta etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete pontos).



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

7.5. A classificação final da Seleção será feita pela média ponderada das etapas II e IV, com a avaliação apta das etapas I e III, considerando os seguintes pesos:

PESO 2

7.5.2. ENTREVISTA TÉCNICA (Etapa 4 = E4)

PESO 1

7.6. Será aprovado e/ou classificado para a vaga oferecida, o candidato que obtiver a maior média ponderada nas **Etapas II e IV** e considerado apto nas **Etapas I e III**:

Cálculo da Média Final:
$$= \frac{\{(NotaE2 \times Peso2) + (NotaE4 \times Peso1)\}}{Peso = \{(E2 = 2) + (E4 = 1)\}} = \frac{\sum Notas}{\sum Pesos(3)}$$

8. DA EXECUÇÃO DAS ETAPAS

- 8.1.O local, os horários de realização das avaliações e seus resultados serão publicados no Painel Informativo da Divisão de Recursos Humanos da PUC GOIÁS e no sítio **www.pucgoias.edu.br**. É de exclusiva responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local, dia de realização das avaliações e o comparecimento no horário determinado.
- 8.2. Não serão dadas informações por telefone, acerca de resultados, datas, locais ou horários de realização das avaliações. O candidato deverá observar rigorosamente o Edital e os comunicados a serem divulgados, inclusive pelo sítio **www.pucgoias.edu.br** ou **Painel Informativo da DRH.**
- 8.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das avaliações com antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identidade original. Após o horário fixado para o início da prova, não será permitida a entrada de nenhum candidato.
- 8.4. O candidato deverá apresentar, em qualquer momento da seleção, caso exigido, os documentos: comprovante de escolaridade, documento de identidade original e/ou documentos exigidos em edital.
- 8.5. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais, expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, Lei 9.503, de 23/09/1997).
- 8.6. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das avaliações, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, **deverá ser apresentado documento que**



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 | Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br | prodin@pucgoias.edu.br

ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias.

- 8.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das avaliações em razão do afastamento do candidato do local das avaliações.
- 8.8. No dia de realização das avaliações, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver respectivamente:

- a) A maior nota na entrevista técnica.
- Persistindo o empate, terá preferência o candidato com maior tempo de contrato efetivo com a PUC Goiás.

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

- 10.1. Ter nacionalidade brasileira.
- 10.2. Se estrangeiro, ter o visto de permanência no Brasil e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.
- 10.3. Estar em pleno gozo de seus direitos civis no Brasil.
- 10.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 10.5. Ser aprovado na seleção e possuir, na contratação, os requisitos exigidos para o exercício do cargo.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação das informações referentes à Seleção, no Painel Informativo da DRH e no sítio www.pucgoias.edu.br.
- 11.2. A Seleção é de exclusiva competência da DRH e da Banca Examinadora, designada pela PUC Goiás.
- 11.3. A convocação dos candidatos ao cargo fica condicionada à aprovação em exame médico para mudança de função, a ser realizado e ao atendimento das condições previstas neste edital.
- 11.4. O Candidato Aprovado será acompanhado por um período de 90 dias para Avaliação de Desempenho a cargo da Contratante.
- 11.5. O prazo de validade da Seleção será de 6 (seis) meses, a partir da homologação de seu resultado final, podendo ser prorrogado a critério da administração superior.



PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL Av. Universitária, 1069 I Setor Universitário Caixa Postal 86 I CEP 74605-010

Goiânia I Goiás I Brasil

Fone: (62) 3946.3081 ou 3089 l Fax: (62) 3946.3080 www.pucgoias.edu.br l prodin@pucgoias.edu.br

- 11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora e Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/Prodin.
- 11.7. Não será permitida, durante a realização das avaliações, a comunicação entre os candidatos e nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, a não ser quando comunicado anteriormente. O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

Goiânia, 14 de julho de 2017.

Graciele Geles

Prof^a. Graciele Pinheiro Teles Coordenadora de Recursos Humanos Prof^a. Helenisa Maria Gomes de Oliveira Neto **Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional**

Colonisa 10 = g. de V. neto

Prof. Wolmir Therezio Amado

Olga Lilda Ronchis

Daitor